

ORIENTAÇÃO N.º 005/ 2013 – PDE

Procedimentos para postagem do Anexo I da implementação no SACIR

Considerando as recentes alterações no Sistema de Acompanhamento e Integração em Rede – SACIR e a necessidade de registrar naquele sistema a etapa de **Implementação** do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola **ao final do terceiro período do Programa**, a Coordenação Estadual do Programa orienta:

1. o professor PDE deverá acessar o SACIR e selecionar o menu *Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola*;
2. após, clicar em *Implementação do Projeto na Escola*;
3. preencher os campos **Linha de Estudo, Título, Resumo e Palavras Chave**;
4. preencher o Anexo I com as **ações efetivamente realizadas** na sua Implementação utilizando um editor de texto, salvar em *pdf* e fazer o *upload* no campo *Atualizar Arquivo*;
5. esse arquivo deve corresponder ao que será entregue no NRE, com a única diferença de que não precisará do preenchimento nas colunas *Ciência da Equipe Pedagógica* e *Observações/Orientações do Orientador*.

Esclarecemos que, embora o professor Orientador não finalize esta etapa no SACIR uma vez que o seu aval estará registrado no documento *Anexo I* impresso, a não postagem deste impedirá a emissão do Parecer do Trabalho Final.

Quanto a inserção do documento *Anexo I* na Temática III do GTR, o preenchimento deve corresponder a **previsão** das ações de Implementação, cuja efetivação pode ou não já ter ocorrido.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Coordenador Estadual do PDE